

**PORTARIA Nº 066/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE APARECIDO DE CARVALHO**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016- EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AO TRANSPORTE ESCOLAR – (TRANSPORTE SOCORRO) E DEMAIS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICIPIO,

**VALOR: R\$ 277.620,00** (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS).

**2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-A/2016- FRANCISCO NARCISO DE CAMPOS – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR – RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**VALOR: R\$114.824,00** (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS VINTE QUATRO REAIS).

**3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-B/2016- ODAIR VIEIRA MATOS – ME.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR – RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**VALOR: R\$ 157.170,00** (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**

Prefeito Municipal